



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 061/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas e trinta e oito minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, quarta-feira, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão, Vereador Loivo Estanislau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Enio Luis Foliatti, Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. **Discussão e votação da Ata da reunião anterior:** Após a leitura da ata, o Presidente da Comissão colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. **EXPEDIENTE:** 1. **Projeto de lei nº 004/2020-CM**, que FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ; 2. **Projeto de lei nº 005/2020-CM**, que FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, PARA A LEGISLATURA 2021/2024; 3. **Projeto de lei nº 099/2020**, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; 4. **Projeto de lei nº 100/2020**, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; 5. **Projeto de lei nº 101/2020**, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e 6. **Projeto de lei nº 102/2020**, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. Todas as proposições supramencionadas tiveram a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. **ORDEM DO DIA:** O Eminentíssimo Relator, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 004 e 005/2020-CM, bem como dos Projetos de lei nºs 099 a 102/2020. **Discussão das proposições:** Não houve manifestação por parte dos membros da Comissão no momento oportuno para as discussões das matérias em pauta. **Resultado das votações:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 004 e 005/2020-CM, bem como dos Projetos de lei nºs 099 a 102/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às sete horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI

Relator


VIRO LERNER

Membro